CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMARAGIBE- PE

Sobre Edital nº001/CMDCA/2019 a Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 15 de agosto 2019, deliberou em comum acordo que em relação ao resultado dos candidatos aptos ao processo de escolha, o mesmo continuará com mesmo resultado divulgado no dia 09/08/2019, com nota 07 de acordo com a Lei Nº 511/2012, Art., 42. Não cabendo, mas recurso. Sendo eles.

01	ANA LÚCIA MARIA SILVA DA PAIXÃO	7,5
02	DEYVISON DE LIMA HENRIQUE	7,0
03	EDILMA MARIA SILVA DE LIMA	7,5
04	FÁBIO ALBERTO VELOSO DOS SANTOS	7,0
05	HALAN RICARDO DE LIMA PEDROSA	7,5
06	JOÃO BATISTA DA ROCHA	7,0
07	MÉRCIA MARIA GUIMARÃES LEMOS	7,5
08	PLÁCIDA MARIA MAGALHÃES	7,0
09	VALMIR JOSÉ LEONARDO	7,5

Ambos também Aptos no resultado do Parecer Psicológico.

Caso haja vacância de suplentes para assumir o cargo de conselheiro titular, o conselho acatará a Lei 511/2012.

Resposta de solicitação feita pelas pessoas abaixo citadas

Em resposta ao requerimento de revisão feito por: Marcelo Gomes Barbosa, Iris Batista de Santana, José Carlos Pereira, Andréa B. Gadelha e Denílson C. Alves Machado. A comissão observou que a solicitação estava fora do prazo de acordo com a Lei 511/2012. Art. 38. Foi observada que o recuso chegou fora do prazo estabelecido por Lei

Sendo assim a comissão não acatou as recomendações feitas.

Diante da divulgação desse resultado não caberá posterior recurso.